



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**25/11/2025** terça-feira

Nº: **207**

### Serviço de Pessoas

- Informação n.º 01: FÉRIAS - Equipe Gestora e Administrativo

Pag. 2

### Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 02: Projeto Embaixadores da Inclusão

Pag. 2-5

### Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 03: Guia Digital do PNLD Literário - Anos Finais do Ensino Fundamental
- Informação n.º 04: Recuperação 2º semestre

Pag. 5-6



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**25/11/2025** terça-feira

Nº: **207**

---

### Serviço de Pessoas

#### **Informação n.º 01: FÉRIAS - Equipe Gestora e Administrativo**

As escolas precisam encaminhar as escalas de férias da equipe gestora e do quadro administrativo para fins de aprovação do Supervisor de Ensino e da Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino.

Algumas escalas foram devolvidas para correção.

Essas escalas precisam estar na Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal (**SEFREP - Seção de Frequência e Pagamento**) - até o dia **26/11/2025 (amanhã)**, pois temos que conferir e depois solicitar para o GOE da Unidade Escolar incluir os períodos no SIPAF (Portalnet), e teremos até o dia 28/11/2025 para homologarmos essas férias.

Lembrando que isso impacta no pagamento das férias, principalmente os servidores que gozarão no mês de janeiro.

Contamos com a devida colaboração de todos!

---

### Equipe de Supervisão de Ensino

#### **Informação n.º 02: Projeto Embaixadores da Inclusão**

Prezados,

A Diretoria de Educação Especial e Inclusão - DIESPI, ao reconhecer a importância da articulação com as unidades escolares e as Unidades Regionais de Ensino para o avanço na implementação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo - PEE-SP, na perspectiva da educação inclusiva, comunica o **lançamento do Projeto Embaixadores da Inclusão**.

O projeto tem como objetivo selecionar profissionais da rede estadual para apoiar, participar e propor ações voltadas ao fortalecimento da cultura inclusiva e à implementação efetiva da Política de Educação Especial, em consonância com os princípios estabelecidos no Decreto no 67.635/2023 e na Resolução SEDUC no 129/2025.

Os profissionais selecionados por este processo atuarão em parceria com o



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

25/11/2025 terça-feira

Nº: 207

---

Órgão Central, integrando dois Comitês distintos:

- **Comitê de Acompanhamento e Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** responsável por apoiar e fortalecer a execução das ações da política nas Unidades Regionais de Ensino, promovendo o diálogo entre as equipes regionais e o órgão central, e contribuindo para a consolidação de práticas pedagógicas inclusivas.

- **Comitê de Acompanhamento e Validação de Materiais e Recursos Acessíveis:** responsável por acompanhar, analisar e apoiar a validação de materiais pedagógicos e recursos acessíveis elaborados no âmbito da rede estadual de ensino, garantindo sua adequação pedagógica, acessibilidade e alinhamento às diretrizes da Política de Educação Especial.

Os referidos Comitês têm como finalidade fortalecer a comunicação e a articulação entre a Diretoria de Educação Especial e Inclusão - DIESPI e as Unidades Regionais de Ensino, acompanhando a implementação das ações da política, bem como a elaboração, análise e uso de materiais e recursos pedagógicos acessíveis na rede estadual de ensino.

### Período de Inscrição:

- **De 19/11/2025 a 28/11/2025** (Etapa 1)

- Inscrições fora do prazo não serão aceitas

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado neste link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHScUv6cCo5P9AtnCgtoiVVSm-mDSg-QEgGfy1SwnDcop1w/viewform?usp=dialog>

A ausência ou incompletude das informações acarretará a desclassificação imediata do candidato.

### I - Objeto

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério para compor o Projeto Embaixadores da Inclusão, com o objetivo de fortalecer as ações da pasta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

### II - Requisitos Mínimos para Atuar como Embaixador da Inclusão

- Possuir formação na área de Educação Especial ou atuar na área da Educação Especial;
- Ter conhecimento aprofundado da Política de Educação Especial e das normativas vigentes relacionadas à área;



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**25/11/2025** terça-feira

Nº: **207**

- Ter histórico de atuação voltado ao fortalecimento da Educação Especial;
- Ter disponibilidade para participar:
  - Das reuniões mensais online, realizadas via plataforma Microsoft Teams;
  - Dos encontros presenciais ao longo do ano letivo;
- Manter participação mínima de 95% nos encontros do projeto, considerando como válidas as presenças em momentos síncronos e/ou o cumprimento das atividades previstas para os momentos assíncronos, conforme calendário e orientações divulgadas;
- Ter ciência de que o registro de participação será realizado por meio de listas de presença.

### **III - Da Inscrição e Análise das Candidaturas**

Orientações para inscrição:

- As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico.
- O (a) candidato (a) deverá anexar um portfólio descrevendo sua atuação e as ações desenvolvidas na área da Educação Especial.
- Ao final do formulário, haverá um campo para anexar o currículo profissional, contendo informações sobre formação acadêmica e experiências, tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições, se for o caso.

**Observação:** Certifique-se de habilitar o link para que seja possível o acesso.

### **IV - Perfil e Competências para Atuação como Embaixador da Inclusão**

Os profissionais selecionados deverão demonstrar as seguintes competências, visando uma atuação qualificada e alinhada aos princípios da Educação Especial na perspectiva inclusiva:

- Conhecimento técnico aprofundado sobre a Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Comunicação clara, empática e objetiva, tanto escrita quanto verbal, com capacidade de produzir documentos técnicos, relatórios e orientações pedagógicas;
- Proatividade na identificação de demandas e na proposição de soluções inclusivas, com organização e cumprimento de prazos;
- Conhecimento e orientação sobre as normativas legais aplicáveis à Educação Especial;
- Ter perfil colaborativo, atuando de forma integrada com o Órgão Central.

### **V - Etapas do Processo Seletivo**

1. Etapa 1 - Inscrições;
2. Etapa 2 - Análise dos currículos e dos portfólios dos profissionais;



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## Boletim diário

Ano: 2025

25/11/2025 terça-feira

Nº: 207

---

### 3. Etapa 3 - Entrevistas

#### VI - Disposições Gerais

- A inscrição representa apenas a manifestação de interesse do candidato, sem qualquer comprometimento prévio com as unidades administrativas (SUART/DIESPI/COESPI);
- **O processo seletivo ocorrerá entre os dias 01 e 12/12/2025** (etapas 2 e 3).
- Devido ao grande número de inscrições, nem todos os candidatos serão contatados.
- **Caso você não seja chamado até o dia 12/12/2025, significa que, infelizmente, não foi selecionado desta vez.**
- Agradecemos antecipadamente a todos os interessados em participar do Projeto Embaixadores da Inclusão. Esperamos contar com sua participação nesta ou em futuras oportunidades.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP, por meio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão - DIESPI, reafirma seu compromisso em promover políticas e práticas educacionais que assegurem inclusão, valorizem as singularidades e garantam oportunidades para todos.

Atenciosamente,  
Equipe de Educação Especial

---

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

### Informação n.º 03: Guia Digital do PNLD Literário - Anos Finais do Ensino Fundamental

Prezados Gestores,

O acesso ao Sistema PNLD Digital deve ser realizado pelo endereço indicado, exclusivamente por meio da plataforma Gov.br, utilizando CPF e senha pessoal e intransferível **do(a) diretor(a) da escola**. Somente diretores(as) têm autorização para acessar o sistema e registrar a escolha. Considerando que o Sistema PNLD Digital permite a solicitação de cadastro e a atualização de acessos ao longo de todo o ano, recomenda-se que as escolas realizem testes prévios.

Em caso de necessidade de suporte, a equipe de atendimento está disponível pelo e-mail **livrodidatico@fnde.gov.br**.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## ***Boletim diário***

Ano: **2025**

**25/11/2025** terça-feira

Nº: **207**

---

O Guia Digital do PNLD Literário - Anos Finais do Ensino Fundamental estará disponível de **19/11/2025 a 08/12/2025** (com acesso liberado a partir do dia 19). O documento reúne as resenhas e a íntegra das obras literárias e deve orientar o processo de escolha pelas escolas.

A escolha das obras ocorrerá no Sistema PNLD Digital, entre **24/11/2025 e 08/12/2025**.

As obras estão organizadas por categorias, destinadas aos acervos e aos projetos de leitura, de acordo com o público-alvo:

- Categoria 1: 6º e 7º ano
- Categoria 2: 8º e 9º ano

### **Arquivo com orientação**

Acesse o Informe n. 25/2025 da Equipe do livro /FNDE [\[aqui\]](#)

Para mais informações acesse:

[https://pnld.nees.ufal.br/pnld\\_literario\\_anos\\_finais/apresentacao](https://pnld.nees.ufal.br/pnld_literario_anos_finais/apresentacao)

*Atenciosamente,  
Roseli Tosta Barros  
PEC Desenvolvimento Curricular*

---

### **Equipe de Especialistas em Currículo**

#### **Informação n.º 04: Recuperação 2º semestre**

Prezados(as) gestores(as),

Com o objetivo de apoiar o trabalho das equipes escolares, a Secretaria Estadual de Educação reuniu a seguir as principais orientações referentes à **aplicação das avaliações, ao acesso às notas e aos procedimentos de lançamento**.

Segue o FAQ: <https://tinyurl.com/4rxufnap>

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

*Atenciosamente,  
Equipe de Especialistas em Currículo*